



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 3916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKM0RTK4NKEYNTM1NURGMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 33 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.032,00 (Cinquenta e quatro mil e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 86/2022 de 07 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 54.032,00 (Cinquenta e quatro mil e trinta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	230,00
Total por Ação:	50.230,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.230,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

050102 - UNIDADE DA CULTURA ESPORTE E LAZER

2.056 - Festejos Populares

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.802,00
Total por Ação:	2.802,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.802,00

Total Suplementado: 54.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.019 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	1.250,00
Total por Ação:	1.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.250,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.031 - DEMAIS PROGRAMAS DO FNS

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230,00
Total por Ação:	230,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.230,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625,00
Total por Ação:	625,00

2.041 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS - SOCIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375,00
Total por Ação:	375,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

060101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.021 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	1.052,00
Total por Ação:	1.052,00

2.022 - Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.552,00
Total Anulado:	54.032,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF: 363.889.475-49